



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido na reunião

Data: 14/09/2020

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 283/2020
Data: 14/09/2020 - Horário: 09:57
Legislativo - IND 93/2020

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 31/08/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Instituir uma campanha publicitária de divulgação dos números dos telefones do Conselho Tutelar de Corbélia - PR, bem como acerca de outra ferramenta tecnológica disponível pelo Poder Público,

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Corbélia, solicitando seus esforços com o objetivo de instituir uma campanha publicitária informativa de **divulgação dos números dos telefones do Conselho Tutelar de Corbélia**, bem como acerca de outra ferramenta tecnológica disponibilizada pelo Poder Público, para fins de **promover uma campanha de denúncias por parte dos cidadãos corbelienses, contra eventuais maus tratos cometidos contra crianças e adolescentes**, em especial àquelas com convívio de situação de algum tipo de risco social e vulnerabilidade econômica.

JUSTIFICATIVA: A proposta tem a finalidade mobilizar o Poder Executivo Municipal quanto a instituição de uma campanha publicitária, com a finalidade de informar a população corbeliense os números dos telefones do Conselho Tutelar de nossa cidade, cujo objetivo é garantir que os cidadãos tomem conhecimento que existe um meio para proceder a possíveis denúncias de maus tratos cometidos contra crianças e adolescentes de nossa cidade, em especial para aquelas crianças que vivem com famílias em situação de vários tipos de risco social. Com a publicidade institucional, o Poder Executivo poderá divulgar em todos os meios de comunicação. Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. pessoas que nos cobram essas providências. O Autor pede que a presente indicação seja aprovada pelos Nobres Pares.

ELI STEFANELLO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 14/09/2020
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por
unanimidade